

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 93, de 27 de outubro de 2021 e Mensagem Retificativa.

Origem: Poder Executivo

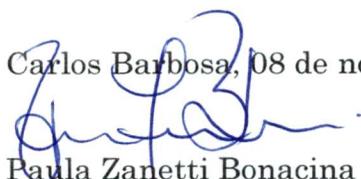
Ementa: Aprova o Calendário de Eventos do Município de Carlos Barbosa para o ano de 2022 e dá outras providências.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa aprovar o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2022, constante no Anexo Único. A Mensagem Retificativa visa incluir evento no mês de novembro. A proposta conceitua os eventos para os efeitos da lei, dispõe o objetivo do calendário e autoriza o Poder Executivo a cobrar ingressos e promover outras receitas na realização dos eventos, bem como efetuar as despesas necessárias para tanto, assim como promovê-los exclusivamente ou em parceria.

A proposição em análise é legal e tem como objetivo o adequado planejamento de eventos realizados pelo Poder Público municipal.

Carlos Barbosa, 08 de novembro de 2022.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

